

[<<< Voltar para o início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					

[<<< Voltar para o início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
	Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279	E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta			Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)			
	1	Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.			2025	O atendimento das crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos, que corresponde à Educação Infantil, é realizado, em Franca, por creches, creches escola e escolas municipais. Na faixa de 0 (zero) à 3 (três) anos, o atendimento é feito exclusivamente por creches e creches escolas, em período integral, sendo unidades da Rede Privada de Ensino e mantidas por entidades parceiras, do terceiro setor, sem fins lucrativos, mediante convênio com o município. O controle de vagas é realizado na Secretaria Municipal de Educação (SME), através da Divisão de Creches, que utiliza um processo de seleção, feito através de pesquisa socioeconômica, entre outros fatores, e possui um programa informatizado específico, a Central de Vagas para tal acompanhamento. Já em relação à faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, o atendimento é dividido entre creches escola e escolas municipais, no qual no primeiro caso é realizado em período integral, e no segundo caso em período parcial (manhã ou tarde). Uma vez que o atendimento à partir de 4 (quatro) anos é obrigatório por lei, os pais das crianças que estão aguardando surgir a vaga nas creches escola, e que estão em lista de espera, são orientados a procurar uma escola municipal, que atende em período parcial, para matricular seus filhos, enquanto aguardam pela vaga no período integral, pois a Rede Municipal de Ensino não possui demanda reprimida. Houve um aumento no número de creches e creches escola no município, como já vem ocorrendo nos últimos anos, no intuito de ampliar a oferta de vagas em tempo integral para a Educação Infantil, tendo em vista a crescente demanda da população para este tipo de atendimento. Desde 2015 houve um aumento significativo do número de unidades escolares na rede de creches conveniadas, o que representou um avanço expressivo no atendimento dessa modalidade de Ensino.				
					2016					
					2025					
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.								

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR 1A		Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil.								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)			81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	99,42%	99,42%				
	Meta executada no período (dado extraoficial)			86,35%	87,43%	95,67%	83,94%	83,48%	83,21%	86,99%	Sem dados	Sem dados				
	INDICADOR 1B		Porcentagem de crianças de 0 à 3 anos na Educação Infantil.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
	Meta executada no período (dado oficial)			21,30%	21,30%	21,30%	21,30%	21,30%	21,30%	21,30%	57,14%	57,14%				
	Meta executada no período (dado extraoficial)			34,45%	37,34%	36,56%	37,08%	36,30%	38,62%	44,44%	Sem dados	Sem dados				
	INDICADOR 1C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?			
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista															
	Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)																
INDICADOR 1D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista																
Meta executada no período (dado oficial)																
Meta executada no período (dado extraoficial)																
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento das													
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
	1.1 Definir, em regime de colaboração com União e Estado de São			2025	PPA 2014/2017e Ações 1221 e		Em desenvolv.	Sim								
	1.2 Garantir que ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10 % a			2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	1.3 Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por			2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente	Existe a Central de Vagas, mas a consulta não é acessível a todos.							
	1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração com Estado e a União,			2025	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente								
	1.5 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação			2017	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	1.6 Manter a articulação da oferta de matrículas gratuitas, em Creches			2025	PPA 2014/2017 e Ações 2226		Concluída	Sim								
	1.7 Promover a formação continuada dos profissionais da Educação			2025	Não se aplica		Concluída	Sim								
	1.8 Estimular a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa e			2025	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	1.9 Fomentar o atendimento das populações do campo na Educação			2025	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	1.10 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do			2025	Não contemplada		Não iniciada	Não								
	1.11 Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por			2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	1.12 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização			2025	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente	Apesar da maioria das unidades escolares apresentar o padrão de qualidade necessário para o atendimento							
	1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da			2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente	Falta busca ativa.							
	1.14 Criar, manter e ampliar mecanismos de participação da			2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	1.15 Possibilitar o atendimento em Creches, em meio período (4 a 5			2025	Não contemplada		Não iniciada	Não								
	1.16 Buscar apoio financeiro na iniciativa privada para manutenção de			2025	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	(descrição da estratégia)															
Observação:								Até o ano de 2021, na Meta Extraoficial, foi considerado números de Registro de Nascimento x Matrículas.								

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo					
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015													
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019											
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.					
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.					
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta				Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)							
	2	Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos conclua essa etapa, na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				2025	O atendimento da faixa etária de 6 (seis) à 14 (quatorze) anos, que corresponde ao Ensino Fundamental de 9 anos, é realizado, em Franca, de maneira compartilhada, pela Rede Municipal e Estadual de Ensino. A Rede Municipal de Ensino realiza o atendimento de 6 (seis) à 10 (dez) anos, que abrange do 1º ao 5º Ano (anos iniciais), enquanto a Rede Estadual realiza o atendimento de 7 (sete) à 14 (quatorze) anos, por meio de escolas que oferecem do 2º ao 5º Ano (anos iniciais) e escolas que oferecem do 6º ao 9º Ano (anos finais). A única etapa ofertada exclusivamente pela Rede Municipal de Ensino é o 1º Ano, às crianças de 6 (seis) anos, que representa o início do processo de alfabetização do educando. Em relação à permanência dos alunos no Ensino Fundamental, as unidades escolares utilizam de mecanismos de averiguação e acompanhamento de frequência, através de profissionais responsáveis, sendo o orientador educacional quem realiza essa tarefa na Rede Municipal de Ensino, e o professor mediador nas escolas estaduais. Entre as atribuições destes profissionais e da unidade escolar, enquanto apoio, encontra-se o acompanhamento e a orientação à família e ao aluno sobre a importância da assiduidade, pontualidade, saúde, higiene, uso do uniforme e outros assuntos pertinentes ao convívio social do aluno. Há também uma assistência especial, dentro das especificidades da formação dos gestores escolares, para que através do diálogo com a família do educando, possam sanar os problemas que estão ocasionando a ausência do aluno, que muitas vezes culmina na evasão escolar. Tratando-se de faltas justificadas, os pais ou responsáveis são orientados a fornecer documentos								
						2025									
						2025									
ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 2A	Porcentagem de crianças de 6 à 14 anos que frequentam a escola.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	104,34%	104,34%				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		84,27%	83,89%	81,84%	90,83%	84,82%	85,78%	86,04%	Sem Dados	Sem Dados				
	INDICADOR 2B	Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (de 06 à 10 anos) e Anos Finais (de 11 à 14 anos).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	99,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019					
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora, representantes da:</i> I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	3	Meta 3: Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).	2025	O atendimento da faixa etária de 15 (quinze) à 17 (dezesete) anos, que corresponde ao Ensino Médio, é realizado, em Franca, exclusivamente pela Rede Estadual de Ensino.
			2017	
			2025	

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 3A	Porcentagem de jovens de 15 à 17 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	106,89%	106,89%				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		80,21%	79,23%	Sem Dados	80,05%	53,52%	51,07%	60,35%	Sem dados	Sem dados				
	INDICADOR 3B	Porcentagem de jovens de 15 à 17 anos matriculados no Ensino Médio.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	90,00%			
Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	103,76%	103,76%					

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:		Franca			Cód. Município:	3516200		Microrregião:	Franca		Mesorregião:	Ribeirão Preto		UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:		Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015														
	Períodos de Avaliação previstos:		Quadrienal			Ano da primeira avaliação: 2019											
	Comissão Coordenadora:		Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.												Lei Nº 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5º.		
	Equipe Técnica:		Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva												PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.		
Contatos de referência:		Telefone: (16)3711-9279				E-mail:		educacao@franca.sp.gov.br									
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.							2025	A Secretaria Municipal de Educação, no intuito de garantir a alfabetização das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, tem investido nos processos pedagógicos e nas estratégias que promovam avanços do ensino e aprendizagem nesse ciclo. Desde 2014, o município participa do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), cujo objetivo é estruturar os processos pedagógicos de alfabetização. O Programa prevê apoio técnico e financeiro para desenvolver ações que promovam a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade. Prevê a elaboração e distribuição de materiais didáticos, formação de professores e a realização de avaliações nacionais, a cargo do Ministério da Educação (MEC), por intermédio do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Foram realizados Seminários de Boas Práticas anuais, com o objetivo de fomentar as experiências exitosas em alfabetização, de forma a ampliar a reflexão sobre a prática de sala de aula, e qualificar as práticas pedagógicas. O Centro de Formação Continuada da SME, promoveu formações sistemáticas para professores do ciclo de alfabetização, abordando aspectos didáticos específicos, oferecendo aos mesmos diferentes propostas pedagógicas e metodologias para aplicação em sala de aula. E também o acompanhamento dos resultados da aprendizagem por meio de avaliações em processo, cujos resultados são analisados pela equipe técnica da Secretaria e equipes escolares, culminando em ações de melhoria com foco nas necessidades de aprendizagem dos alunos. A Rede Municipal de Ensino desenvolve também projetos específicos com foco no desenvolvimento da leitura desde a Educação Infantil, e disponibiliza tecnologias educacionais que agregam recursos ao trabalho pedagógico do professor em seu							
									2025								
									2025								
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.															
INDICADOR 5A		Porcentagem de crianças do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista			Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	100,00%				
Meta executada no período (dado oficial)			92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			98,34%	97,98%	97,66%	96,02%	93,82%	92,00% sem dados do município	82,61%	90,53%	91,00%						
INDICADOR 5B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
ORES DE META																	

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019						
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora, representantes da:</i> I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias.	2025	A Secretaria Municipal de Educação (SME) reconhece a importância do atendimento em Tempo Integral, e da Educação Integral, para as crianças em todas as faixas etárias, bem como reconhece as necessidades e demandas sociais por esse atendimento.
			2025	O município, através da SME, visando atender o estabelecido na Meta 6 do Plano Municipal de Educação: “Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias”, empenha-se em atender a Educação Infantil em creches e creches escolas, em período integral, uma vez que as escolas estaduais já oferecem esta opção para os alunos do 2º ao 5º Ano, do Ensino Fundamental, conforme consta no PME, e tem buscado alternativas para ampliar a oferta de atividades de contraturno escolar, nas escolas municipais, principalmente para o 1º Ano do Ensino Fundamental.
			2025	A Rede Municipal, através das Instituições da Organização da Sociedade Civil, OSCs, que mantém convênio com a Prefeitura de Franca, conta com unidades, entre creches e creches escola, que realizam o atendimento em turno integral para as crianças da Educação Infantil (0 à 5 anos). A Rede Estadual de Ensino, por sua vez, conta também com unidades escolares que realizam este tipo de atendimento, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (a partir do 2º Ano). Em relação ao 1º Ano, uma vez que esta etapa de escolarização é ofertada somente pela Rede Municipal, através das escolas

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 6A	Porcentagem de Escolas Públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	50,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	47,71%	52,94%				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		38,51%	41,57%	52,75%	44,57%	45,20%	48,63%	53,13%	Sem dados	Sem dados				
	INDICADOR 6B	Porcentagem de matrículas na Rede Pública em tempo integral na Educação Básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	25,00%			
Meta executada no período (dado oficial)		8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	27,72%	27,72%					

PARTE C - INDICADOR	Meta executada no período (dado extraoficial)		14,73%	17,12%	21,31%	18,61%	23,14%	25,98%	29,53%	Sem dados	Sem dados			
	INDICADOR 6C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 6D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
	6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de Educação			2025	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente						
	6.2 Garantir condições estruturais e recursos didáticos pedagógicos e			2017 (pelo	PPA 2014/2017		Não iniciada	Não						
	6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços			2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	6.4 Oportunizar Educação em Tempo Integral para pessoas com			2025	Não contemplada		Não iniciada	Não						
	6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência de alunos na			2025	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente	Atividades de contraturno escolar.					
	6.6 Estimular o acesso à Educação Infantil, em Tempo Integral, para as			2025	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente						
	Observação:								No Indicador 6A estão incluídas as creches conveniadas que atendem os alunos da Pré-Escola (4 e 5 anos)					
	(descrição da estratégia)								No Indicador 6B estão computados os alunos matriculados nas creches conveniadas na Pré-Escola (4 e 5 anos)					
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019					
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora, representantes da:</i> I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
	Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279	E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas projetadas para o IDEB: Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2015 - 7,1 2017 - 7,2 2019 - 7,1 2023 - 7,0 Anos Finais do Ensino Fundamental 2015 - 4,9 2017 - 5,3 2019 - 5,6 2021 - 5,6 2023 - 5,6 Ensino Médio 2015 - 6,0 2017 - 6,3	2021	Ao refletir acerca da evolução do IDEB no município de Franca, e a melhoria dos resultados, é possível destacar algumas ações que contribuíram para este crescimento:
			2020	- Existência de Currículo Municipal estruturado desde 2007, o qual norteia os trabalhos de planejamento de todas as ações pedagógicas, inclusive de sala de aula; - Estudo na Secretaria Municipal de Educação (SME) e junto aos professores sobre o que é esta avaliação e como está organizada (escala SAEB); - Adoção de material de apoio ao professor na construção das habilidades avaliadas na Prova Brasil (Aprova Brasil - Editora Moderna);
			2025	- Formação para os Coordenadores Pedagógicos sobre como tratar a análise dos resultados com os professores; - Formações sobre assuntos como: desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas diversas, utilização de jogos e outros materiais pedagógicos a serviço da aprendizagem; - Planejamento e replanejamento pautados nos resultados do desempenho dos alunos; - Acompanhamento sistemático do Coordenador Pedagógico ao professor, por meio de visitas, reuniões, quadro de rotinas, planejamento diário; - Acompanhamento individual dos alunos através da Pasta de Acompanhamento Pedagógico (portfólios);

LORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 7A	IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		7,1		7,2		7,1		6,5		7,1				
	Meta executada no período (dado oficial)		7,1		7,2		7,1		6,5		7				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		7,1		7,2		7,1		6,5		7				
	INDICADOR 7B	IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,9		5,3		5,6		5,6		6,6					
Meta executada no período (dado oficial)		4,9		5,3		5,6		5,6		5,6					

PARTE C - INDICADOR	Meta executada no período (dado extraoficial)			4,9		5,3		5,6		5,6		5,6				
	INDICADOR 7C		IDEB - Ensino Médio								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			Sem Projeção		Sem Projeção		4,4		4,6		4,6				
	Meta executada no período (dado oficial)			Sem Dados		4,2		4,5		4,5		4,5				
	Meta executada no período (dado extraoficial)			Sem Dados		4,2		4,5		4,5		4,5				
	INDICADOR 7D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?			
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista															
	Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)																
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas projetadas para o IDEB:													
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
	7.1 Participar ativamente da implementação, mediante pactuação			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.2 Assegurar que:			A – 2020 B –	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.3 Participar, em colaboração com Estado e União, da elaboração do			2021	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.5 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas dando			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.6 Assegurar assistência técnica financeira do FNDE às escolas,			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.7 Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.8 Utilizar, como referência nos processos e práticas pedagógicas, os			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente	Não para educação bilíngue.							
	7.9 Orientar as políticas das redes escolares, de forma a buscar atingir			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.10 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.11 Acompanhar e divulgar o desenvolvimento de tecnologias			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.12 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes residentes			2021	PPA 2014/2017		Concluída	Sim								
	7.13 Implantar, em parceria com a União e Estado, o acesso à rede			2021	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.14 Garantir o uso do apoio técnico e financeiro à gestão escolar,			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.15 Aderir aos programas ofertados pela União e Estado de			2021	PPA 2014/2017		Concluída	Sim								
	7.16 Garantir manutenção da infraestrutura básica, bem como o acesso			2021	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.17 Garantir, em parceria com a União, a instalação e manutenção de			2021	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.18 Assegurar a utilização dos parâmetros mínimos de qualidade dos			2021	PPA 2014/2017		Concluída	Sim								
	7.19 Informatizar integralmente, em parceria com a União, a gestão das			2021	PPA 2014/2017		Concluída	Sim								
	7.20 Garantir políticas de combate à violência na escola, em regime de			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.21 Implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e			2021	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.22 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.23 Promover um levantamento quantitativo das comunidades			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
	7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.25 Promover a articulação dos programas da área da Educação, de			2021	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.26 Universalizar, mediante articulação e colaboração entre os órgãos			2021	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente	Odonto, oftalmo, pediatria nas creches, ações de combate à dengue, proteção animal.							
	7.27 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a			2021	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	7.28 Aderir aos sistemas de avaliação Nacional e Estadual, para orientar			2021	PPA 2014/2017		Concluída	Sim								
	7.29 Promover, em regime de colaboração com a União e Estado, com			2021	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente								
	7.30 Aderir ao programa nacional de formação de professores e de			2021	Não se aplica		Não iniciada	Não								
	7.31 Promover a regulação e supervisão da oferta da Educação Básica			2021	Não se aplica		Concluída	Sim								
7.32 Estabelecer políticas que visem estimular as escolas a alcançar			2021	Não contemplada		Não iniciada	Não									
7.33 Ampliar gradativamente os espaços apropriados nas escolas do			2021	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente									

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N.º 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5.º.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279	E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br						

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	8	Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para todos os segmentos populacionais do município.	2025	
			2025	
			2025	

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 8A	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	2.409	2.438				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		4.157	4.395	4.284	6.692	5.734	5.112	4.500	2.648	4.580				
	INDICADOR 8B	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 à 29 anos.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	1025	933				

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

PARTE C - INDICADORES	Meta executada no período (dado extraoficial)		375	486	481	337	408	345	326	293	303			
	INDICADOR 9C	Taxa de Analfabetismo funcional.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	25%	
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
	INDICADOR 9D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população municipal, com 15 (quinze) anos ou mais, para 95% (noventa e cinco por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, bem como, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50 %											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
	9.1 Implantar políticas públicas, em parceria com Estado e União, que			2020	PPA 2014/2017		Em desenvolv.	Parcialmente						
	9.2 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e			2020	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente	Falta a busca ativa.					
	9.3 Executar em regime de colaboração com Estado e União ações de			2025	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente	É realizado, exclusivamente, pela Rede Municipal.					
	9.4 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação			2025	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente						
	9.5 Garantir a continuidade da escolarização básica para o Jovem e			2025	PPA 2014/2017		Concluída	Sim						
	9.6 Assegurar que as redes de ensino do município, em regime de			2025	Não contemplada		Em desenvolv.	Parcialmente						
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													
	(descrição da estratégia)													

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019						
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora, representantes da:</i> I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279	E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br						

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	12	Contribuir com a União na elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior pública, assegurada a qualidade da oferta e expansão.	2025	O município de Franca, no que se refere à Educação Superior pública conta com o campus Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da UNESP e o Polo da Universidade Aberta do Brasil.
			2025	Universidade Estadual Paulista - UNESP A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da UNESP, campus de Franca, é um pólo de excelência na área das Ciências Humanas e Sociais, no Norte do Estado de São Paulo. Oferece um curso de História atualizado e dinâmico, o único curso gratuito de Serviço Social em todo o Estado, um dos melhores e mais concorridos cursos de Direito do país, além de um curso de Relações Internacionais, criado em 2002. A unidade foi criada em 1962, denominada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, um dos institutos isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. Em 1968, suas instalações foram transferidas para um dos monumentos históricos mais antigos da cidade, o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, tradicional educandário francano, com 110 anos de existência. Em 1976, juntamente com outros institutos isolados, foi incorporada à UNESP. A FCHS possui 90 professores e cerca de 1.900 alunos de graduação e pós-graduação. Fonte: https://www.franca.sp.gov.br/noticias/desenvolvimento/apresentacao-universidades-2
			2025	A UAB Polo Franca A UAB Polo Franca foi inaugurada dia 18/10/2008 com a aula inaugural dos cursos de Especialização pela Universidade Federal de São João Del Rei. Polo da Universidade Aberta do Brasil, constitui um projeto criado pelo Ministério da Educação em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração experimental de um sistema nacional de

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 12A	Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 à 24 anos										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		32,55%	34,12%	41,60%	28,93%	80,40%	75,32%	49,84%	54,60%	54,53%				
	INDICADOR 12B	Porcentagem de matrículas da população de 18 à 24 anos na Educação Superior.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção			
Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados					

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019					
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora, representantes da:</i> I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:		Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br				

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
	13	Contribuir com a União para elevação da qualidade da Educação Superior, por meio da ampliação do número de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, nas IES do município.			2025	Verifica-se por meio dos dados estatísticos que o município de Franca já em 2015 ultrapassou a meta do Plano Nacional de Educação - PNE (75% no total e 35% doutores), com 78% no total e 42% doutores, portanto, o objetivo da meta 13 consiste em manter a qualidade da educação superior ampliando a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no ensino superior de Franca até 2025 com as estratégias e ações apresentadas.							
					2025								
					2025								

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 13A	Porcentagem de mestres no corpo docente das Instituições de Ensino Superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		41,40%	46,57%	43,71%	43,48%	41,94%	42,83%	42,52%	43,83%	38,13%				
	INDICADOR 13B	Porcentagem de doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019					
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N.º 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5.º.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	14	Contribuir para elevação gradual do número de matrículas e novos cursos na Pós-Graduação stricto sensu, de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.	2025	
			2025	
			2025	

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 14A	Número de mestres titulados.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		149	149	231	961	174	94	111	137	175				
	INDICADOR 14B	Número de doutores titulados.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

[illegible]

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019					
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9279		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	16	Contribuir para formação, em nível de Pós-Graduação, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica do município, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada, em sua área de atuação, considerando-se as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	O Centro de Formação Continuada, regulamentado em 2016 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Franca (SME) se caracteriza como um setor destinado a oferecer cursos e formações aos gestores, professores, pedagogos, orientadores pedagógicos e outros servidores da rede de ensino do município de Franca – SP, além de promover formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, Educação Básica, Educação Física, Educação Musical, Programa e Projetos, AJA e EJA. Sua regulamentação deu-se pelo do Decreto nº 10.461, de 10 de março de 2016, o qual descreve as atribuições desse setor entre os artigos 1º, 2º, 3º e 4º: 1º - Fica criado junto a Secretaria Municipal de Educação o “Centro Municipal de Formação Continuada”, com o objetivo principal de subsidiar a Gestão Educacional nos aspectos teóricos e práticos, por meio de reuniões de Formação Continuada envolvendo estudos e reflexões sobre a prática, acompanhamento do desenvolvimento de ações e intervenções e assessorias pedagógicas e/ou administrativas junto aos profissionais da Educação e instituições parceiras visando a melhoria da qualidade da educação. 2º - O Centro Municipal de Formação continuada para aprimoramento pessoal e profissional, no diz respeito à “Educação de Qualidade”, será garantido nos seguintes segmentos: I Educação Infantil. II Ensino Fundamental (Educação Física e Educação Musical), III Educação de Jovens e Adultos. IV Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA). V Demais Programas e Projetos, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação. 3º - O Centro de Formação será composto por uma equipe Técnica da Secretaria de Educação, que atuará em cada frente de
			2025	
			2025	

ÍNDICES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 16A	Professores de Educação Básica com Pós-Graduação.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	50,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	31,17%				
	Meta executada no período (dado extraoficial)		10,75% Sem dados do município	23,75%	17,00% Sem dados do município	28,84%	30,29%	28,43%	35,39%	36,93%	37,37%				
	INDICADOR 16B	Total de horas destinadas à Formação Continuada.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	100,00%			
Meta executada no período (dado oficial)		30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%						

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:		Franca			Cód. Município:	3516200		Microrregião:	Franca		Mesorregião:	Ribeirão Preto		UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:		Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015														
	Períodos de Avaliação previstos:		Quadrienal			Ano da primeira avaliação:		2019									
	Comissão Coordenadora:		Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.												Lei Nº 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5º.		
	Equipe Técnica:		Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva												PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.		
Contatos de referência:		Telefone: (16)3711-9279				E-mail:		educacao@franca.sp.gov.br									
PARTE B - METAS	Meta		Texto da meta							Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)					
	17		Valorizar os Profissionais do Magistério da rede pública municipal de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.							2021							
										2021							
										2021							
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.															
INDICADOR 17A		Rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade.										Prazo:		2021	Alcançou indicador?		Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista			Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção							
Meta executada no período (dado oficial)			Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados						
Meta executada no período (dado extraoficial)			Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Salário médio Rede Estadual: R\$ 4.139,36	Valor inicial recebido: R\$ 4.139,36						
INDICADOR 17B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
CORES DE META																	

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo				
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019									
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei Nº 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5º.				
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.				
Contatos de referência:		Telefone: (16)3711-9279		E-mail: educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta				Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.				2017								
						2017								
						2017								
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 19A		Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.								Prazo:	2019	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	*Critérios Existência do CME, de caráter	Existência do CME, de caráter			
Meta executada no período (dado oficial)			Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,	Existência do CME, paritário,			
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 19B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
CORES DE META														

[illegible]

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município
(opcional)

[illegible]

[illegible]